PORTARIA N° 0189, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre concessão de Pensão Por Morte que especifica".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal datada de 02/04/90, bem como nos termos da Lei N° 1713/2007, art. 53, I c/c art. 54, I c/c Art. 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

ART. 1° - Fica concedido **PENSÃO POR MORTE fundamentado no Art. 53, I c/c art. 54, I da Lei 1713/2007** à beneficiária **IRACEMA MOREIRA PAIVA, CPF N° 406.780.916-68** em virtude da morte de seu companheiro **MANOEL MOREIRA COELHO, inscrito no CPF sob o N° 498.899.666-20, matrícula N° 803-6, falecido aposentado no cargo de pedreiro, nível IX, lotado na Secretaria Municipal de Obras, devendo perceber 100% (cem porcento) do total dos proventos, a contar de 03/04/10, data do óbito.**

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/10.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração, aos vinte e nove dias de abril de 2010.

Nide Alves de Brito
Prefeito Municipal

Josefito Borges Moura
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
IPASMUN

Publicado em 03/05/2010
Retirado em ___/___/___
Responsável.

Poliana Guimarães Brito
ADVOGADA
OAB MG 84906